



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

PORTARIA 060.2010.13.1.1.430314.2010.29349

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO a Distribuição nº 240.2010.CAOPDC.428497.2010.29349, autuada a partir de registro de atendimento realizado pelo Centro de Triagem e Atendimento ao Público do Ministério Público do Amazonas – CETAP, que ouviu o reclamante Antônio Carlos Romano de Souza, sócio administrador da empresa Elemento Serviços empresariais Ltda;

CONSIDERANDO que noticia o reclamante a contratação da empresa Rudary Comércio e Serviços Ltda. pela Universidade do Estado do Amazonas, com eventual dispensa irregular de licitação, além de prorrogar contratos com a referida empresa em prazo superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrência de ato de improbidade administrativa que causa dano ao Erário, na forma das disposições contidas na Lei 8.429/92; e

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

RESOLVE:

I – INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório n. 057/2010 – 13ª PRODEPPP, para apurar suposta contratação irregular da empresa Rudary Comércio e Serviços Ltda. para prestação de serviços de manutenção, conservação, limpeza, higienização e jardinagem nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

II - DETERMINAR de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III – REQUISITAR à Universidade do Estado do Amazonas – UEA cópia integral do processo licitatório ou de dispensa de licitação do qual resultou a contratação da referida empresa, bem como do contrato dele decorrente;

IV - DESIGNAR o servidor Erisnaldo de Jesus Silva para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 05 de outubro de 2010.

NEYDE REGINA D. TRINDADE
Promotora de Justiça
Titular da 13ª PRODEPPP